



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1254/2021

Campo Largo, 05 de julho de 2021

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 74/2021, e Indicação de Projeto de Lei, dessa Egrégia Casa de Leis, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, acostado através do processo nº 302842/2021 à fl. 07.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;



Maurício Rivabem  
Prefeito

Ilmo. Senhor  
Luiz Scervenski  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação  
Campo Largo – Pr



07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Processo 302842 / 2021

Campo Largo, 01 de Julho de 2021.

Com base na propositura legislativa, nos colocamos a disposição para análises e esclarecimentos que se façam necessários, visto que para que possa haver majoração do valor do benefício pretendido, deveríamos ter previsão orçamentária com saldo suficiente para realizar as despesas programadas, e com isso seguir a sequência lógica e legal para a efetividade da alteração proposta, além de que, os benefícios eventuais se destinam as pessoas em situação de "alta" vulnerabilidade social, seguindo os princípios constitucionais citados no Art. 167 CF, remetemos a devida proposta aos seus autores, mostrando que não há como alterarmos os valores em referência com base legal e sem orçamento provisionado nas Leis que regem a administração pública. Contudo, reiteramos que seguimos em evolução nos atendimentos e no fiel cumprimento da lei em vigência, visto que as famílias que se enquadram nos critérios legislativos, recebem o benefício de forma pontual e muitas vezes "continuada", através de parcerias celebradas, que buscam cada vez mais suprir as dificuldades dos cidadãos que precisam de benefícios específicos, além dos que já são assegurados pela legislação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.  
Att.

  
Márcia Barbosa Fabiani Botelho  
Secretaria do Desenvolvimento Social

  
Clairton Darci Tummeler  
Diretoria SMDS